

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e Administradores da

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS

Recife – PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS** (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS**, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada de “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Efeitos da Operação Pulso nas Operações da Empresa

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 30 às Demonstrações Financeiras Intermediárias, descreve que em dezembro de 2015, a Polícia Federal deflagrou a “Operação Pulso” cuja intenção era investigar irregularidades em licitações e contratos de logística de plasma e hemoderivados vinculados à Hemobrás, assim como, apurar a existência de fraudes na construção da fábrica em Goiana – PE. As investigações não foram concluídas até a presente data e podem, quando do seu desfecho, indicar a possibilidade de apuração de resultados negativos, ainda não estimados. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria – PAA são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Empresa.

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120

Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

a) Impostos a Recuperar – Créditos Tributários

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de créditos tributários totalizou R\$ 47.493.851 (R\$ 48.152.106 em 31.12.2019), conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020. A análise de recuperabilidade desses créditos, oriundos de diferenças temporárias, prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social é registrado à medida que a administração considera provável que a **Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS** irão gerar lucro tributário futuro suficiente para utilizar os referidos créditos tributários. Em 31.12.2020, houve aproveitamento destes créditos no montante de R\$ 21,8 milhões, decorrente de operações de venda de medicamento para o Ministério da Saúde e do rendimento de aplicações financeiras. Outra parte a realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros cuja projeção contém diversas premissas de natureza subjetiva estabelecida pela administração. Consideramos essa área como um dos focos de nossa auditoria, pois os valores envolvidos são relevantes e a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário futuro poderia modificar significativamente os valores e os prazos previstos para realização destes créditos, com consequente impacto contábil.

- **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo implementado pela administração para a elaboração da análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários, incluindo a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados utilizados para a elaboração das projeções; (ii) a avaliação da razoabilidade dos dados utilizados na elaboração da análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários, incluindo a exatidão matemática dos referidos cálculos; e (iii) envolvemos nossos especialistas em tais tributos na avaliação sobre a aplicação da legislação tributária e dos regimes tributários especiais nas projeções utilizadas na análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações na nota explicativa 7 às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e as premissas relacionados à recuperabilidade dos créditos tributários adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

b) Mensuração da Provisão para Demandas Judiciais Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para demandas cíveis, fiscais e trabalhistas totalizou R\$ 6.165.389 (R\$ 694.350 em 31.12.2019), conforme divulgado na nota explicativa 17 às demonstrações contábeis. Conforme descrito na nota explicativa nº 17 a Empresa é parte de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias cíveis, fiscais e trabalhistas. A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação de contingências, relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Empresa e de sua assessoria jurídica. Mudanças nas premissas utilizadas pela Empresa para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento de órgãos fiscalizadores, podem impactar significativamente o montante de provisão reconhecido nas demonstrações contábeis.

- **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Empresa para a classificação de perdas, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração dos montantes a serem registrados como provisão e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante todos os períodos apresentados; (ii) análise da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pela assessoria jurídica da empresa; (iii) obtenção de confirmações externas dos assessores da Empresa sobre o estágio atual e classificação de riscos; (iv) envolvimento de nossos especialistas de impostos e atuariais, na análise das probabilidades de perda e matemática do modelo adotado pela Empresa para constituição da provisão; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Empresa em notas explicativas, em relação ao assunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 17, no contexto das demonstrações contábeis.



RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120

Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da Empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 28 de fevereiro de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Hemobrás é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa a continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliação a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife – PE, 12 de fevereiro de 2021.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC – PE – 000680/O-0


Paulo de Tarso M. Malta Jr

Contador – CRC – PE – 0018346/O-6

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br